

Médicos denunciam ESTADO DE SÃO PAULO desrespeito a resolução

Empresas de medicina de grupo não estariam aceitando doentes de Aids, como determina o CFM

Quatro instituições ligadas à área médica se reuniram ontem em São Paulo, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para denunciar as empresas de seguro-saúde e de medicina de grupo que não estariam cumprindo a resolução nº 1.401 do Conselho Federal de Medicina. Baixada em novembro, a resolução torna obrigatório o atendimento de todas as enfermidades constantes do Código Internacional de Doenças, da Organização Mundial da Saúde (OMS), inclusive as infecto-contagiosas, como Aids, tuberculose e meningite.

A denúncia foi feita por meio de um documento, denominado Ética,

Saúde e Cidadania e assinado por representantes do Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira, Conselho Regional de Medicina-SP, Sociedade Brasileira de Infectologia e da própria OAB-SP. O documento, que também foi assinado pelo Movimento de Prevenção à Criminalidade, pode ser o primeiro passo para a criação de movimento destinado a "exigir o cumprimento das disposições constitucionais e garantir o respeito à dignidade de todos os cidadãos."

De acordo com os representantes das entidades médicas, seus associados estariam sendo pressionados pelas empresas de seguro-

saúde e de medicina de grupo para não internar, ou mesmo retirar do hospital pacientes com doenças infecto-contagiosas. A união das entidades médicas com a OAB-SP caracteriza a intenção de dar à denúncia o caráter de defesa da cidadania.

MOVIMENTO
QUER GARANTIR
RESPEITO À
DIGNIDADE